



INFORMATIVO

SINDSERV ILHABELA

ABRIL DE 2022 - ANO II - EDIÇÃO 06 - DISTRIBUIÇÃO DIRIGIDA



Reivindicamos a abertura de concurso público na área da Educação

Precisamos de merendeiras, auxiliares de primeira infância e monitores de alunos em quantidade suficiente para atender a população

Pág. 7

DIREITO A SAÚDE:
Atestados e Declarações Médicas - Saiba mais...

Pág. 4

Solicitamos gratificação para trabalhadores das comunidades tradicionais

Pág. 7

Até 95% de **economia** em sua conta de **energia.**

ILHASOLAR
SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA

☎ 12 99195-6797 ☎ 12 99195-6797
www.ilhasolarlitoral.com.br | Av. Princesa Isabel, 2385, Barra Velha



Palavra do Presidente

Amigos servidores,

Estimo que todos desempenhem as funções tenham tido uma feliz diariamente. Nem sempre páscoa e parableno nosso trabalho é fácil, vocês pelo Dia 1.º de nem sempre temos a maio, nosso dia, Dia do estrutura que merecemos, Trabalhador. Parableno dentro das décadas que a todos os trabalhadores passamos nos dedicando à Prefeitura, Câmara, população, mas seguimos Fundaci e IlhabelaPrev cumprindo nosso papel pela responsabilidade, com orgulho da missão ética, dedicação, que escolhemos. Somos profissionalismo, a principal engrenagem companheirismo, que da administração pública

e precisamos defendê-la. Para mim, nosso dia é todo dia, mas como temos essa data festiva, vamos aproveitar para comemorar unidos.

condições de trabalho. Nosso trabalho aqui é sempre pautado no respeito e no diálogo. Zelamos por manter uma boa gestão do nosso sindicato e trabalhamos diariamente nesse objetivo. Aproveito a oportunidade para reforçar a importância da participação de todos nas sessões de Câmara, acompanhando as discussões, participando junto ao Sindicato em prol dos nossos direitos.

Boa leitura,

Carlos José de Oliveira
Presidente Sindserv Ilhabela

Preservar e garantir nossos direitos

No Sindserv Ilhabela, continuamos trabalhando diariamente para preservar e garantir nossos direitos, arduamente conquistados, sempre buscando melhores

ultrafarma

ATÉ 24 HORAS

DELIVERY

(12) 99627-5259

A melhor farmácia da Ilha
Agora na sua casa!

UNID. ILHABELA
Av. Princesa Isabel, 1329
Perequê - Ilhabela/SP
(12) 99627-5259

UNID. SÃO SEBASTIÃO
Av. Guarda Már Lobo Viana
170, Centro - São Sebastião
(12) 99649-8649

Expediente

O Informativo Sindserv Ilhabela é uma publicação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ilhabela. CNPJ: 67.568.625/0001-16. Endereço: Av. Princesa Isabel, 1.444 - Salas 9, 10 e 11 - Perequê - Ilhabela/SP. Telefone: (12) 3896.5744.

As opiniões e sugestões para as próximas edições poderão ser enviadas para o e-mail comunica@sindservilhabela.org.br ou pelo WhatsApp (12) 99121.4361.

Distribuição interna e dirigida aos servidores e setores públicos.

Diretoria: Carlos José de Oliveira (Presidente), André Luiz Gonçalves (Vice-presidente), Gil Célio de Jesus Souza (Secretário Geral), Cláudia Valéria Pereira de Oliveira (1ª Secretária), Luiz Anibal Fernandes de Jesus (2º Secretário), Marcos Antônio de Oliveira Calado (1º Tesoureiro), Adilson Martins de Oliveira (2º Tesoureiro).

Suplentes Efetivos: Florisvaldo dos Santos, Camila Gonçalves Conceição, Maria Tereza Souza da Luz, Mazinha Dias Pereira, Rúbia Santana de Oliveira Reis, Paulo Adriano Delfino, Jovelino Pereira Andrade. **Conselho Fiscal:** Carlos Eduardo Leme de Moraes Rosso, Roberto Clemêncio de Mattos, Daniele Cristina Gonçalves e Divaldo José da Silva Santos. **Suplentes:** Carlos Eduardo Pedrini e Raimundo Leonel Cavalcanti. **Conselho de Representantes:** Francisco Silvani da Silva. **Suplentes:** Ilzabeth Souza Oliveira e Everaldo da Silva.

Jornalista: Jessyca Biazini - MTB 73.249/SP

Impressão: Gráfica do Litoral

#Novidade

Acesse www.sindservilhabela.org.br e conheça o novo site do Sindicato

Formulários para filiação online e denúncias,
Catálogo de convênios, notícias e mais informações.

Contato direto com nossa equipe!



Sindserv Ilhabela cobra na Justiça o direito do servidor receber 1/3 de suas férias em dinheiro



Imagens: Freepik

O Sindserv Ilhabela ingressou com ação judicial buscando que a Prefeitura volte a pagar em pecúnia um terço (10 dias) do período de férias para todos os servidores que solicitarem, conforme previsto no Estatuto do Servidor (Lei Complementar n.º 1326/2018). No dia 8 de fevereiro nossa Entidade Sindical já havia protocolado o Ofício 10/2022, reivindicando administrativamente este direito, que inclusive foi divulgado no boletim informativo anterior do Sindicato, porém não houve resposta

da Administração Municipal.

O presidente do Sindserv, Carlos José de Oliveira, afirma que muitos servidores entraram em contato com o Sindicato para relatar que não estavam recebendo a remuneração referente a conversão de um terço do período de férias em abono pecuniário, mesmo solicitando ao Departamento de Gestão de Pessoas.

No Ofício do Sindserv foi destacado que historicamente os servidores sempre tiveram pronto atendimento em relação as solicitações

da pecúnia das férias e que não compreendem a repentina mudança ocorrida em janeiro de 2022.

O Sindicato ressalta ainda o trecho do parágrafo 7º, do artigo 105, do Estatuto do Servidor (Lei Complementar n.º 1326/2018) que assim dispõe: "é facultado ao servidor público municipal converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes, contanto que exista disponibilidade orçamentária e o servidor tenha

requerido em até 30 (trinta) dias antes do término do período concessivo".

No ofício, o Sindicato também solicitou urgência e agilidade no reestabelecimento deste direito, uma vez que se trata diretamente dos vencimentos dos servidores, que é "verba de natureza alimentar", prevista em Lei, e que afeta as finanças dos servidores solicitantes.

"É inadmissível que a Prefeitura esteja violando esse direito do servidor. Que o Prefeito reveja urgentemente essa situação e cumpra o que está expressamente previsto em Lei", afirma Carlos José de Oliveira, presidente do Sindserv.



Aceitamos:



Telefone: (12) 99222.9263

Rua Benedito guerra do Amaral, 18, Perequê.

CENTRO MÉDICO
Ilhabela

Pronto Atendimento - Consultas
Nutrição - Psicologia - Fisioterapia
Ultrassonografia - ECG

contato@centromedicoilhabela.com.br www.centromedicoilhabela.com.br

Rua Prof. Geraldo A.R.C. Junqueira, 20
Perequê - Ilhabela - SP
CEP 11.630-000

Ligue e agende seu horário!
(12) 3896-1193
(12) 99777-1504

VIA VESTE
OUTLET - MARCAS

TUDO EM ATÉ 10X SEM JUROS

ÓTIMOS PREÇOS

ACEITAMOS Plantão CARD FACE CARD

Rua da Prefeitura, 72 - Perequê

VOCÊ SABE A DIFERENÇA DE ATESTADOS MÉDICOS E DECLARAÇÕES MÉDICAS?

O Sindserv Ilhabela tem recebido muitos servidores com dúvidas em relação a apresentação dos atestados médicos e declarações médicas. Como apresentar, quando podem gerar faltas injustificadas e quais procedimentos podem ser adotados para que não haja prejuízos funcionais.

Com base no Decreto Municipal n.º 8017, de 5 de março de 2020, o Sindserv esclarece que:

Atestado médico é documento oficial comprobatório, emitido por órgão de saúde ou

profissional da saúde, o qual declara a ausência do servidor para o dia correspondente, e que deve ser apresentado junto à unidade de medicina do trabalho ou à unidade delegada; e Declaração médica é documento oficial comprobatório, emitido por órgão de saúde ou profissional da saúde, o qual declara a ausência do servidor por período temporal inferior a 01 (um) dia de trabalho, que deve ser apresentado junto à unidade de gestão de pessoas ou à unidade delegada.

DECLARAÇÕES MÉDICAS:

- São considerados para casos de horas de afastamento do trabalho, ou seja, período de tempo inferior a jornada diária ou 1 dia de afastamento;
- Dentro do limite estabelecido e a critério do servidor, pode ser considerada como atestado médico para fins de falta justificada;
- Não tem limitação de quantidade, desde que o servidor pague as horas (compensação), mediante anuência da chefia imediata na própria declaração;
- As horas não compensadas até o mês seguinte gera desconto na remuneração do servidor.

ATESTADOS MÉDICOS DE 3 DIAS OU MAIS:

- São considerados como licenças médicas os afastamentos de 3 dias ou mais, não sendo contabilizados como faltas justificadas ou injustificadas;
- Não é computado no limite estabelecido para atestados e declarações médicas.

QUAL PROCEDIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DOS ATESTADOS E DECLARAÇÕES:

O servidor público deve comunicar imediatamente o seu chefe imediato pela Comunicação Oficial da Prefeitura, podendo apresentar cópia do documento por e-mail, WhatsApp ou outro meio eficaz.

Ainda no mesmo dia ou no dia seguinte, entregar o atestado ou declaração médica (documento original) na unidade responsável pela gestão de pessoas, unidade responsável pela medicina do trabalho ou unidade delegada.

Importante sempre ter uma cópia de todo documento encaminhado à Prefeitura.

A Diretoria do Sindserv Ilhabela ressalta que a Saúde é um direito de todos e dever do Estado e estará sempre a disposição para ouvir os servidores em relação à apresentação dos atestados e declarações, como também para esclarecer qualquer dúvida e defender os direitos da categoria.

ATESTADOS MÉDICOS:

- São considerados para casos de 1 ou 2 dias de afastamento do trabalho;
- Não podem exceder 2 dias de afastamento no mesmo mês;
- Não podem exceder 6 dias de afastamento no mesmo ano;
- Dentro do limite, são consideradas como faltas justificadas, sem prejuízo na remuneração e no tempo de efetivo exercício;
- Caso excedam a quantidade prevista no Decreto Municipal, pode ser feita a compensação de jornada de trabalho, a critério do servidor, para que não prejudique sua questão funcional. (Neste caso não é considerado como falta injustificada).
- Segundo a Prefeitura, caso exceda o limite e não haja compensação de jornada de trabalho, pode ser considerada como falta injustificada.

SINDSERV ILHABELA

Tel. (12) 3896.5744 / WhatsApp (12) 99121.4361

E-mail: sindservilhabela@outlook.com

Endereço: Av. Princesa Isabel, 1.444 -

Salas 9/10 - Perequê.

A UNIODONTO CHEGOU NO SINDSERV NÃO DEIXE A SUA SAÚDE PARA DEPOIS

POR UM PREÇO QUE CABE NO BOLSO, TENHA O MELHOR PLANO ODONTOLÓGICO.

Associado do Sindserv, você tem à disposição o plano com toda a cobertura do Rol da ANS por um preço especial.

POR APENAS

R\$ **20,00** POR PESSOA / MÊS

POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE DEPENDENTES E AGREGADOS

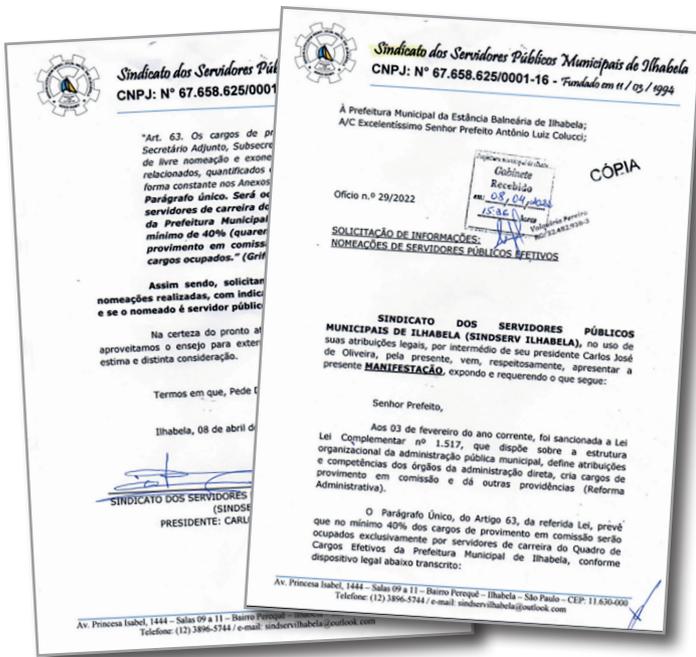
- ZERO CARÊNCIA
- ATENDIMENTO NACIONAL
- AMPLA COBERTURA DE PROCEDIMENTOS

PARA MAIORES INFORMAÇÕES, LIGUE: **(12) 3896-5744**



UNIODONTO
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Sindicato quer saber se, no mínimo, 40% dos cargos comissionados estão sendo ocupados por servidores de carreira



No início de fevereiro deste ano foi aprovada a reforma administrativa da Prefeitura de Ilhabela, Lei Complementar n.º 1.517, sendo fixado que, no mínimo, 40% dos cargos em provimento em comissão devem ser ocupados exclusivamente por servidores de carreira. Diante disso, o Sindserv solicitou por meio do

Ofício 29/2022, que a administração municipal encaminhe um relatório contendo todos os comissionados, com nome, cargo que ocupa e se é servidor efetivo, ou não.

“O Sindicato vai acompanhar de perto como estão sendo distribuídos estes cargos, pois é preciso garantir a valorização do servidor de carreira e que a Lei seja cumprida. Com base nestas listagens saberemos se o percentual previsto está sendo cumprido, como também quais cargos estão sendo destinados ao Quadro de Servidores Efetivos”, destaca Carlos José de

Oliveira, presidente do Sindserv Ilhabela.

De acordo com o artigo 63, da Lei Complementar, “os cargos de provimento em comissão de Secretário Adjunto, Subsecretário, Diretor e Assessor são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito”. No Parágrafo único está previsto que em relação ao total de cargos ocupados, o percentual mínimo de 40% (quarenta por cento) dos cargos de provimento em comissão deve ser ocupado exclusivamente por servidores de carreira do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhabela.

QUER CONCORRER A UMA FATURA ZERO NO CARTÃO?*

Plantão
CARD

#Parceria
SINDSERV
ILHABELA

Servidor Associado tem benefício exclusivo.

Faça uma compra no Plantão Card no mês para participar!

*O ganhador terá a fatura do mês do sorteio zerada.

SORTEIO
TODO DIA 15
DO MÊS!



CBS ILHABELA WILSON
CBSILABELLA@YAHOO.COM.BR
CBSSKATESKATE

Ilhabela (Av. Princesa Isabel, 1417 L1 - Pereque)

98236-9755

Caraguatatuba Galeria Jangada - Centro

12 3883-3793

Pagamentos à vista (dinheiro ou débito) damos desconto!

Aceitamos:

Plantão
CARD



Lei Federal devolve contagem de tempo para servidores da saúde e da segurança pública

Volta valer para os servidores da saúde e da segurança da União, dos estados e dos municípios a contagem de tempo de serviço, do período congelado pela Lei Federal 173/20 (de maio de 2020 a dezembro de 2021), para aquisição de direitos como anuênios, triênios, quinquênios, licença-prêmio, entre outros. A Lei Complementar Federal n.º 191/22, que retoma esse direito, foi publicada em março no Diário da União. O texto foi aprovado pela Câmara no ano passado e em fevereiro o Senado concluiu a votação.

A Lei Complementar n.º 191/2022 alterou a Lei Complementar n.º 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2

e atrelou o repasse de dinheiro a restrições no crescimento de despesas com os servidores públicos, gerando o congelamento da contagem de tempo de serviço para todos os servidores, entre outras restrições.

É importante frisar que a Lei Complementar mantém a contagem de tempo de serviço e/ou contribuição para fins de aposentadoria para todos os servidores.

O Sindserv Ilhabela entende como uma merecida vitória para os trabalhadores da saúde e da segurança que enfrentaram grandes riscos durante o período mais intenso da pandemia, mas segue reafirmando a importância de garantir o retorno deste direito a todos os servidores que,

com as especificidades de cada setor, também sofreram impactos da Covid-19 e se mantiveram atendendo toda a população. O servidor público não pode pagar a conta dessa pandemia e não se deve criar este tipo de distinção entre as carreiras.

A Diretoria acompanha outros projetos de leis que tramitam no Senado para retomada da contagem de tempo a todos os servidores, inclusive o que prevê que todos os benefícios concedidos aos servidores da saúde e segurança pública através da Lei n.º 191/2020 sejam estendidos aos demais funcionários públicos do país. Apoiamos estas iniciativas e manteremos os



servidores informados, torcendo para que seja aprovada no Senado e no Congresso Nacional o mais rápido possível.

A Diretoria do Sindserv Ilhabela está tomando todas as providências necessárias e cobrou que a Administração cumpra a Lei Complementar Federal e efetue os pagamentos dos anuênios, sexta-parte e licença prêmio dos servidores da saúde e da segurança pública.

SIGA A GENTE NAS REDES SOCIAIS:

CONSTRUCAOCIILHA
 CONSTRUCAOCIILHA

ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES DE CRÉDITO DÉBITO E TAMBÉM:

- HIDRÁULICA
- ELÉTRICA
- MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

PARCELE SUAS COMPRAS EM ATÉ 6X SEM JUROS NO CARTÃO

FAÇA SUAS COMPRAS PELO WHATSAP (12) 99158-0977

Rua Benedito Serafim Sampaio, 317 - Perequê - Ilhabela/SP
Horário de Funcionamento: Seg. a Sex das 7h. às 18h. | Sáb. e Feriados das 7h. às 13h.

CONSTRUÇÃO & CIA
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Somos um coletivo de pequenos produtores .
A primeira loja colaborativa de Ilhabela.

VOGA COLABORATIVA

- Moda
- Brinquedos educativos
- Moda praia
- Cosméticos Veganos
- Calçados

Av. São João n.º243 lj 6 - Perequê

RK Studio

- Cabeleireiro
- Manicure e Pedicure
- Sobancelhas
- Alongamento de cílios
- Micropigmentação
- Depilação
- Limpeza de pele

Agenda: (12) 98240-6152

Siga nossas redes sociais: studiorkilha studiork

Anaju

2 Acessórios Roupas Moda Praia

3

12 9825491018 @anajuilhabela

Reivindicamos a abertura de concurso público na área da Educação

Após constatar a falta de merendeiras, auxiliares de primeira infância e monitores de alunos em quantidade suficiente, o Sindserv Ilhabela reivindicou por meio do Ofício 28/2022 que seja aberto concurso público para os cargos da Educação. Os servidores estão sobrecarregados por

estarem se desdobrando para prestar o melhor serviço público possível diante da defasagem.

O Sindserv explica no ofício que o número de profissionais desses setores encontra-se bastante prejudicado, devido aos inúmeros pedidos de exoneração e afastamento. Ainda

destaca que, além desses cargos, a Prefeitura também pode avaliar a abertura de concurso para outros setores que precisam de mais servidores para atender a população.

Carlos José, presidente do Sindserv Ilhabela, explica que a abertura de concurso público é uma forma de valorização do

servidor de carreira, para que ele possa desenvolver suas funções em equipes completas e em um ambiente mais saudável, como também é uma forma de garantir a saúde do instituto previdenciário, aumentando o quadro de contribuintes frente a quantidade de aposentadorias.

Sindserv solicita que gratificação seja paga a todos os servidores que estejam trabalhando nas comunidades tradicionais

O Sindserv Ilhabela protocolou no último dia 8, o Ofício 27/2022, reivindicando que a Prefeitura pague a gratificação a todos os servidores que efetivamente trabalhem nas Comunidades Tradicionais. A Diretoria do Sindicato recebeu a informação que alguns funcionários não estariam recebendo o valor adicional por residirem nessas regiões.

Para o Sindserv Ilhabela, a gratificação é um direito de todos

e independe se o trabalhador reside ou não nas comunidades, pois estes servidores passam o dia trabalhando nestes locais de difícil acesso, onde se tem alto custo de vida, elevação dos preços devido a limitação dos comércios, além do custo para locomoção por transportes marítimos, o que torna de extrema necessidade o recebimento deste adicional na remuneração.

O Sindicato destaca que a Prefeitura não

deve fazer distinção, exceção ou discriminação no pagamento da gratificação dos trabalhadores que efetivamente atuam nas Comunidades, devendo ser respeitado o previsto no Estatuto do Servidor.

No Artigo 49 da Lei Complementar n.º 1.326/2018 (Estatuto do Servidor), está expressamente previsto que "a gratificação será devida mensalmente e perdurará enquanto o servidor estiver atuando junto à Comunidade

Tradicional".

"É urgente que o Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) faça o levantamento de todos os servidores que trabalham nas Comunidades Tradicionais e verifique quem está, ou não, recebendo a gratificação, para que seja paga já a partir da próxima folha de pagamento. É um direito do servidor e precisa ser mantido", afirma Carlos José de Oliveira, presidente do Sindserv Ilhabela.



ATENÇÃO: Servidor da Prefeitura de Ilhabela, Câmara, Fundaci e aposentados!

Você já conhece o cartão Plantão Bem Estar? Com ele você pode adquirir descontos nas mais diversas lojas da cidade e região. Adquira o seu através do sindicato dos servidores públicos.

Previdência dos Servidores – Apresentação do Cálculo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social



A empresa EC2G Consultoria apresentou o Relatório Anual de Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social para representantes da Prefeitura, do IlhabelaPrev e do Sindserv Ilhabela.

Pelo Sindserv Ilhabela participaram da reunião o presidente, Carlos José de Oliveira, e o advogado, Dr. Waldemar Gonçalves Munhóz Júnior.

Segundo relatório apresentado foi constatado um déficit de R\$ 144 milhões.

O IlhabelaPrev conta atualmente com 215 aposentados e 59

pensionistas, além de 1.882 servidores ativos no quadro efetivo do Município.

Conforme divulgado pela Prefeitura, no ano de 2019, a administração anterior aportou para o Instituto R\$ 122 milhões, com a intenção de zerar o déficit desde a sua criação até o ano de 2018. No mesmo ano (2018), com a elaboração e aprovação do novo Plano de Cargos Carreiras e Salários dos servidores houve o reenquadramento de determinadas carreiras, que aliado ao não atingimento de metas na gestão de recursos

financeiros provocaram novos déficits, chegando ao montante de R\$ 144 milhões.

Ainda com base na divulgação da Prefeitura, a avaliação anual de desempenho dos servidores contemplada no novo Estatuto prevê a utilização de 1,69% do montante da folha de pagamento para valoração meritocrática dos servidores e não foi inserida no déficit apresentado.

O Sindserv Ilhabela lutará para que os servidores não acabem “pagando a conta” do suposto déficit apresentado nas projeções.

“É de suma importância a realização de um trabalho sério que garanta o pagamento das aposentadorias e pensões a longo prazo, bem como o equilíbrio financeiro do Instituto, entretanto, os servidores não podem

ser prejudicados por fatores alheios a vontade da categoria. Conforme relatório apresentado, o Instituto possui investimentos na ordem de R\$ 400 milhões, sendo observada baixa rentabilidade dos valores existentes”, explica Carlos José e Oliveira, presidente do Sindserv.

Carlos José destaca que os servidores, atualmente, estão contribuindo com 14% (catorze) por cento dos vencimentos para a Previdência Social, acreditando não ter como onerar ainda mais o servidor.

Para a Diretoria do Sindserv Ilhabela é importante que todos os servidores acompanhem de perto estas discussões que impactam no futuro de todos. É um assunto complexo e que precisa da atenção e colaboração de toda a categoria.

★

ATREVIDA MODAS

Feminina - Masculina - Acessórios

☎ (13) 98152-7446

 @atrevidamodasilhabela
  atrevida modas ilhabela

Av. Princesa Isabel, 1615 Ilhabela -SP
Av. Guarda Mor Lobo Viana, 219, São Sebastião -SP

Pagamentos à vista (dinheiro ou débito) damos desconto.

Aceitamos:  

☎ (12) 97812-4281
© CASADECARNESVITÓRIAILHA


 VITÓRIA ILHABELA
 ★★★★★

TEMOS DIVERSOS KITS

Coxa Sobrecoxa, Coxão Mole (Bife), Bisteca, Acém Moído, Almôndega, Filé de Frango, Miolo de Paleta (Corte Panela), Patinho (Strogonoff Light), strogonoff de frango e Linguíça.

confira nos nossos links:
<https://casa-de-carnes-vitoria-ilhabela.goomer.app/?cupom=SINDICATO>
 ou <https://bit.ly/soudosindicato>







ACEITAMOS:

Plantão
CARD







